



**Estado do Rio de Janeiro  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS  
Comissão Permanente de Licitação**

Angra dos Reis, 13 de setembro de 2023.

**RECURSO da Tomada de Preços nº 032/2023.**

**INTERESSADO(S): 2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA e JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**

**ASSUNTO: RECURSO ADMINISTRATIVO – TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2023**

**RELATÓRIO**

Trata-se de recurso administrativo interposto pelo(s) Licitante(s) **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA, CNPJ: 33.520.545/0001-88 e JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 43.521.894/0001-78**, através do e-mail [comissao.obras@angra.rj.gov.br](mailto:comissao.obras@angra.rj.gov.br), contra decisão da Comissão Permanente de Licitação – CPL do Município de Angra dos Reis, na licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 032/2023, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de mobiliários urbanos, guarda-corpo e corrimão em inox em diversos locais no Município de Angra dos Reis, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução.

**DA TEMPESTIVIDADE DO RECURSO ADMINISTRATIVO**

O Licitante **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA** ingressou com Recurso Administrativo em 11 de setembro de 2023, em face da decisão da CPL em declarar **INABILITADA** o licitante, a decisão ocorreu no dia 04 de setembro de 2023. Portanto, considera-se **TEMPESTIVO** o Recurso interposto.

O Licitante **JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA** ingressou com Recurso Administrativo em 12 de setembro de 2023, em face da decisão da CPL em declarar **INABILITADA** o licitante, a decisão ocorreu no dia 04 de setembro de 2023. Portanto, considera-se **TEMPESTIVO** o Recurso interposto

**JULGAMENTO**

Com base nos fatos expostos, julga-se **TEMPESTIVO** o recurso interposto pela(s) empresa(s) **2A FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE AÇO LTDA e JMT DISTRIBUIDORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA**, conforme preceitua o subitem 19.2 do Edital, fica aberto a prazo de 05 (cinco) dias úteis, do dia 14/09/2023 até 20/09/2023 para as contrarrazões/impugnações no tocante ao recurso impetrado.

Paulo Jorge Rodrigues Guimarães  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



**Estado do Rio de Janeiro**  
**MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**  
**Comissão Permanente de Licitação**